



CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Av. Marcos e Silva - R. Alto Bonito, nº 150, CEP: 65973-000

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO / MA 2022/2028



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**
Av. Marcos e Silva - R. Alto Bonito, nº 150, CEP: 65973-000

PRESIDENTE: JOSUEL PEREIRA DE SOUSA



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**
Av. Marcos e Silva - R. Alto Bonito, nº 150, CEP: 65973-000

Planejamento Estratégico 2022/2028 - APRESENTAÇÃO

Muitos dos problemas enfrentados pelas organizações, tanto no setor privado quanto no público, decorrem da falta de planejamento. No setor público, isso se tornou uma urgência, seja pelos apontamentos dos órgãos de controle, seja pela exigência da sociedade por serviços de qualidade. Diante disso, a Câmara Municipal de São João do Paraíso - MA reconheceu a importância de construir um Planejamento Estratégico (PE) com vistas a estruturar suas ações e prioridades para os próximos anos.

Seguindo uma metodologia participativa (descrita em “Metodologia do PE”), foram definidas a Missão, os Valores, a Análise de Ambiente, os Objetivos Estratégicos e os Planos de Ação. Todas as etapas contaram com a colaboração dos diversos setores administrativos da Casa Legislativa.

1. MISSÃO

A Missão representa a razão de ser da organização. A Missão da Câmara Municipal de São João do Paraíso - MA ficou definida da seguinte forma:

**REPRESENTAR A POPULAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO,
PROMOVENDO UMA ATUAÇÃO DEMOCRÁTICA,
TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA, FISCALIZANDO OS ATOS DO
PODER EXECUTIVO E LEGISLANDO EM PROL DO INTERESSE
COLETIVO.**

2. VALORES

- ✓ ÉTICA
- ✓ TRANSPARÊNCIA
- ✓ COMPROMETIMENTO SOCIAL
- ✓ EFETIVIDADE
- ✓ INDEPENDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO
- ✓ LEGALIDADE
- ✓ CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA
- ✓ PLURALISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Av. Marcos e Silva - R. Alto Bonito, nº 150, CEP: 65973-000

3. VISÃO ESTRATÉGICA

ATÉ 2024, TORNAR-SE UMA CÂMARA MAIS PRÓXIMA DA POPULAÇÃO, MODERNA E EFICIENTE, COM GESTÃO TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

4.1 OBJETIVOS FINALÍSTICOS

- ✓ **Aprimorar a comunicação com a população** Meta: Aumentar os meios e o alcance da comunicação institucional.
- ✓ **Melhorar a qualidade das leis** Meta: Estimular a participação popular no processo legislativo.
- ✓ **Promover a educação para a cidadania** Meta: Criar programas que ajudem a população a compreender o papel do Legislativo.
- ✓ **Aprimorar os canais de participação popular** Meta: Criar novos espaços e fortalecer os já existentes (Ouvidoria, redes sociais etc.).
- ✓ **Diversificar os canais de fiscalização** Meta: Desenvolver novos meios de controle social e legislativo.

4.2 OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS

- **Promover a melhoria contínua dos processos** Meta: Aumentar a eficiência e qualidade institucional.
- **Adequar a infraestrutura às necessidades da Câmara** Meta: Modernizar os espaços e os recursos tecnológicos.
- **Promover a sustentabilidade da Câmara** Meta: Reduzir gastos com foco na economicidade.
- **Melhorar a comunicação interna** Meta: Garantir fluxo de informações eficiente entre os servidores.
- **Promover a qualificação contínua dos servidores** Meta: Capacitar 100% dos servidores da Câmara.
- **Assegurar recursos para execução do planejamento** Meta: Alinhar o orçamento à execução das ações estratégicas.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

Av. Marcos e Silva - R. Alto Bonito, nº 150, CEP: 65973-000